

6 *Bett*

LEI Nº 1 9 4 8 , de 03 de março de 1 9 7 1

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ESPECIAL
DE R\$ 2.082,06 e dá outras providências .

SÉRGIO BETTIOL, Prefeito do Município de Porto Feliz, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei :-

ART. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de R\$ 2.082,06 (dois mil e oitenta e dois cruzeiros e seis centavos) destinado ao pagamento de peças da Moto niveladora Huber-Warco adquiridas da Cia. Paulista de Comércio e Indústria de Máquinas " COMAC " através da nota fiscal nº 7.637 .

ART. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta do Saldo Financeiro do Exercício de 1 970 .

ART. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário .

Prefeitura Municipal de Porto Feliz, em 3 de março de 1971 .

Bett

Sérgio Bettiol

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura, em 3 de março de 1971.

Antônio de Moraes

José Antônio de Moraes
Secretário em Exercício